



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 015/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 015/2024, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.977.500,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) destinado ao custeio do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Suplementar está amparado no art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº 1881/24
Em 15/02/24
Horário 15:35
<i>Mais Claro Figo</i> Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 015/2024

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173 de 04 de dezembro de 2023, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.977.500,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020103	CONSELHO TUTELAR		
Ficha: 028 - 08.243.0005.2503.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	36.250,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Ficha: 017 - 04.122.0007.2100.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências.....	12.450,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020201	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha: 033 - 04.122.0007.2101.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	11.700,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Ficha: 045 - 04.122.0007.2102.0000	Manutenção do Departamento de Adm. e Planejamento.....	167.700,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020401	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS		
Ficha: 053 - 04.122.0007.2103.0000	Manutenção do Departamento de Finanças.....	31.400,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020501	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Ficha: 076 - 15.452.0003.2105.0000	Manutenção dos Serviços Públicos.....	443.300,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020601	SECRETARIA DE SAUDE		
Ficha: 098 - 10.301.0006.2108.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde.....	474.100,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020701	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
Ficha: 172 - 12.361.0002.2116.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	85.200,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 184 - 12.365.0002.2113.0000	Manutenção do Ensino Infantil.....	33.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020702	DIVISAO DO FUNDEB		
Ficha: 190 - 12.361.0002.2117.0000	Manutenção do Fundeb 70%.....	144.800,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 194 - 12.365.0002.2117.0000	Manutenção do Fundeb 70%.....	383.200,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020704	COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Ficha: 210 - 27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer.....	49.900,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020801	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha: 220 - 08.122.0005.2121.0000 Manutenção das Ativid. de Assistência Social.....104.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Total..... 1.977.500,00

Artigo 2º- O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso I.

Artigo 3º- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.161 de 13/11/2023, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

